

2012

EDITAL N.º 01/2012

Dispõe sobre a oferta das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para fins de Nivelamento dos alunos ingressantes em 2012.

A Direção Geral do IFMT/Sorriso torna público o presente Edital de oferta de disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática em nível de Nivelamento na forma do disposto abaixo:

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERECIDAS

1.1 – Serão ofertadas as seguintes disciplinas, conforme tabela abaixo:

DISCIPLINAS	TURMAS	VAGAS
Língua Portuguesa	4ª FEIRA • 17h às 18h	20
Matemática	4ª FEIRA • 18h às 19h	20

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O período de inscrição será de 22 a 28 de agosto de 2012, na SGDE.

2.2 – Poderão inscrever-se gratuitamente nas turmas de nivelamento os alunos ingressantes de todos os Cursos Superiores do IFMT/Sorriso, regularmente matriculados.

2.6. Compete às Coordenações de Curso o acompanhamento da elaboração dos planos de estudo das disciplinas que serão oferecidas, da sua execução, da avaliação do processo de ensino e aprendizagem, bem como encaminhar à SGDE relatório avaliativo de todo o processo de oferta das disciplinas do Programa de Nivelamento.

3. DAS AULAS

3.1 – As aulas se iniciarão no dia 29 de agosto de 2012, conforme os horários das disciplinas divulgados neste Edital, e deverão ser finalizadas até o dia 12 de dezembro de 2012.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 - As disciplinas serão ministradas no formato presencial, totalizando 20h.

4.2 A frequência às aulas presenciais será aferida pelo professor através de chamada nominal.

4.3 - As disciplinas serão ministradas obedecendo aos conteúdos que seguem:

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Leitura e Produção textual;
- Coesão e Coerência;
- Gramática aplicada ao texto;
- Novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA

- Razões e Proporções;
- Expressões Numéricas;
- Estudo das funções;
- Probabilidade e Estatística.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 – Os alunos, com aproveitamento igual ou superior a 6,0 pontos e com frequência mínima de 75%, terão direito a certificação de 20h referente ao curso de Nivelamento frequentado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 – O presente Edital atende as disposições do Regulamento do Nivelamento do IFMT/Sorriso.
- 6.2 - Os casos omissos ao presente Edital serão decididos no âmbito da Coordenação de Curso.
- 6.3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, 21 de agosto de 2012.



Carlos André de O. Câmara
Diretor Geral "Pro Tempore"
Campus Sorriso - IFMT
Portaria 1.498/2011